



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023 – Concede a insígnia “Comenda Jornalista José Nicolau Neto” ao Senhor Adroaldo Leal da Silva Júnior, e dá outras providências.

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Data da Apresentação: 02/10/2023

Parecer Jurídico: Favorável

No dia 18 de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **Projeto de Resolução nº 17/2023** que, “Concede a insígnia “ Comenda Jornalista José Nicolau Neto” ao Senhor **Adroaldo Leal da Silva Júnior**, e dá outras providências”.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente) e Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa baseados no Parecer do Relator da Comissão.

A Comissão de Justiça e Redação, aprovou por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator cujo teor passa a integrar o parecer da Comissão nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de parecer favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023** – que “Concede a insígnia “ Comenda Jornalista José Nicolau Neto” ao Senhor Adroaldo Leal da Silva Júnior, e dá outras providências”.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente

Matheus Utsch de Oliveira
Vice-Presidente

Projeto de Resolução 17/2023

Página 3 de 4